



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO N° 14/2024/SGP - Manaus, 1 de março de 2024

Retifica o ATO N° 10/2024/SGP, que remove sem permuta a servidora Denise Beatriz de Magalhães de Figueiredo Carvalho, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para o Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** O ATO N° 10/2024/SGP, que remove sem permuta a servidora Denise Beatriz de Magalhães de Figueiredo Carvalho, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para o Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a deliberação deste Tribunal constante da Resolução Administrativa 17/2024/TRT11 e demais informações constantes do e-SAP DP-845/2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Retificar** o Art. 1º do ATO N° 10/2024/SGP, publicado no Diário Oficial da União em 28/02/2024, na Edição 40, Seção 2, página 78, **onde se lê:** "Remover, sem permuta a servidora DENISE BEATRIZ MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Gabinete do Desembargador Lairto José Veloso, para o Trbunal Superior do Trabalho (TST), para acompanhar seu cônjuge Carlos Geovanni Soares da Conceição, servidor do IFAM, o qual

foi removido para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em Brasília/DF, no interesse da Administração, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, c/c o art 7º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 110/2012.", **leia-se:** "Remover, **a partir de 20/02/2024**, sem permuta a servidora DENISE BEATRIZ MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Gabinete do Desembargador Lairto José Veloso, para o Tribunal Superior do Trabalho (TST), para acompanhar seu cônjuge Carlos Geovanni Soares da Conceição, servidor do IFAM, o qual foi removido para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em Brasília/DF, no interesse da Administração, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, c/c o art 7º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 110/2012."

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região